



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 72/2022



MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmos. Senhores Max Russi, Dr. João José de Matos, Xuxu Dalmolin, Deputados Estaduais, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo que seja contratado médico na especialidade de Hepatologia, para atuar no Hospital Regional no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso).

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna.

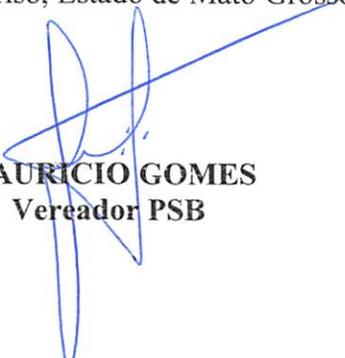
Considerando que a Hepatologia é um ramo de medicina relacionado com o estudo, a prevenção, o diagnóstico e a gestão das doenças que afetam o fígado, a vesícula biliar, a árvore biliar e o pâncreas.

A prática clínica do hepatologista conta com um “arsenal” de exames complementares para auxiliar o diagnóstico de doenças e função do fígado. No entanto, convém ressaltar que exames, isoladamente, sem a correlação adequada com história clínica e exame físico,

Considerando que o Hospital Regional de Sorriso necessita de um médico hepatologista, para atender a demanda de pacientes que são extensas;

Considerando ser uma reivindicação da população de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de março de 2022


MAURICIO GOMES
Vereador PSB